



REQUERIMENTO nº , 2025
(Do DEP VICENTINHO)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos trabalhadores e trabalhadoras do setor bancário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o trabalho bancário e o sofrimento psíquico: por uma gestão que respeite a dignidade humana.

Sugerimos os seguintes convidados:

- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- Federação Nacional dos Bancos (FENABAN)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT)
- Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (FENAE)
- Especialistas em saúde mental, riscos psicossociais e psicodinâmica do trabalho
- Bancários adoecidos e familiares

JUSTIFICAÇÃO

O setor bancário brasileiro figura entre os mais lucrativos do mundo, mas esse resultado tem sido sustentado por uma lógica de gestão marcada pela exclusão, pelo adoecimento dos trabalhadores e pela violação de direitos humanos e trabalhistas fundamentais. Relatórios de inspeção do Ministério do Trabalho, pareceres técnicos do Ministério Público do Trabalho, decisões judiciais, pesquisas acadêmicas e relatos de empregados apontam que metas abusivas, cobrança incessante, pressão por resultados, vigilância permanente e assédio moral





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEP. VICENTINHO PT/SP

institucional não são exceções pontuais, mas sim práticas estruturais que caracterizam a organização do trabalho nesse setor.

Novas evidências reforçam esse diagnóstico. Um levantamento recente, baseado em dados do INSS e do Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho, demonstra que, embora o setor bancário represente apenas 0,8% dos vínculos formais no país, ele concentra 2,81% dos afastamentos acidentários (B91) e 1,12% dos afastamentos previdenciários (B31). Somente em 2024, foram concedidos 4.745 benefícios acidentários (B91) a bancários, dos quais 52% tiveram como causa transtornos mentais e comportamentais. Na Caixa Econômica Federal, esse índice chega a 69% dos afastamentos, um dos mais altos de todo o setor.

Entre 2012 e 2024, a participação dos transtornos mentais e comportamentais no total de afastamentos praticamente dobrou: no caso dos afastamentos acidentários (B91), saltou de 30,4% para 55,9%, enquanto nos previdenciários (B31) passou de 23,6% para 51,8%. Profissionais como gerentes de contas, escriturários, caixas e atendentes de agências concentram a maior parte desses afastamentos, evidenciando o nexos direto entre a forma de organização do trabalho e o adoecimento dos trabalhadores. Esses dados revelam, de forma incontornável, que a cultura de metas intensificadas, a competitividade extrema e o assédio organizacional estão no centro de uma verdadeira epidemia silenciosa de sofrimento psíquico e doenças mentais no setor bancário.

Tais números evidenciam a existência de um mecanismo estrutural de adoecimento, marcado por metas inatingíveis, humilhações públicas, cobrança fora do expediente, incentivo à medicalização e exploração da imagem, sobretudo de mulheres. O impacto dessa lógica de gestão é profundo e atinge a saúde física e mental dos trabalhadores, inclusive com registros recorrentes de suicídios.

A audiência pública visa dar visibilidade a essa crise, cobrar providências dos órgãos competentes e fomentar o debate por medidas legislativas e institucionais que assegurem um ambiente de trabalho digno e saudável.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEP. VICENTINHO PT/SP

Propõe-se a realização do debate no mês de setembro, em alusão ao Setembro Amarelo, campanha nacional de prevenção ao suicídio, fortalecendo assim a conscientização sobre a saúde mental no trabalho.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de 2025.

Dep. VICENTINHO
PT-SP

Apresentação: 22/08/2025 16:06:53.937 - CTRAB

REQ n.84/2025



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 684 - Brasília/DF - CEP: 70160-900
Contatos: (61)3215-5684/- E-mail: dep.vicentinho@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257709210900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho

